



### EDITAL PPGL/PROP/UESPI Nº 09\_/2023 SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras – PPGL e a Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROP da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições, conforme Regimento do Programa, Art. 53, inciso XVIII, e considerando os termos da Resolução CEPEX Nº 035/2015, de 04 de novembro de 2015, torna pública à comunidade acadêmica a abertura do Processo de Seleção para bolsistas de Mestrado, referente a cotas de bolsas CAPES destinadas ao Programa.

# 1 DAS CONDIÇÕES GERAIS

Poderão inscrever-se como candidatos os discentes regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Letras da UESPI.

A disponibilidade de bolsas para atendimento aos alunos classificados do Programa de Pós-Graduação em Letras está condicionada à demanda das agências de fomento CAPES.

O número de bolsas, os valores estipulados, as modalidades e as eventuais renovações estão condicionadas à concessão de quotas pela agência de fomento retromencionada.

O(a) discente candidato(a) à bolsa deve apresentar perfil compatível para atuar nas atividades acadêmicas do PPGL/UESPI, em obediências às determinações da portaria N°. 76, de 14 de abril de 2010, da CAPES, e do Regimento Interno do Programa e da Resolução CEPEX/UESPI N° 035/2015, de 04 de novembro de 2015, a saber:

- I -Dedicação exclusiva às atividades do Programa de Pós-Graduação;
- II. Comprovar desempenho académico satisfatório, consoante as Normas definidas pelo PPGL/UESPI;
  - III. Não possuir qualquer relação de trabalho com a UESPI;
  - IV. Realizar estágio docente de acordo com o regulamento específico do programa;
- V. Não possuir vínculo empregatício com a percepção de salário, de qualquer espécie, e não acumular bolsa ou qualquer tipo de remuneração auxílio ou bolsa.
- O(a) discente bolsista é obrigado(a) a preencher os relatórios e frequências exigidos pelas agências de fomento e pelo PPGL/UESPI, bem como obter desempenho satisfatório nas disciplinas e estudos para fazer jus à manutenção da bolsa.

Nenhum discente poderá participar do Processo de Seleção se apresentar qualquer pendência documental junto ao PPGL/UESPI.

# 2 DA INSCRIÇÃO

As inscrições para o Processo Seletivo deverão ser enviadas para o e-mail do PPGL/UESPI mestradoemletras@prop.uespi.br, no período de 09/05/2023 a 12/05/2023. O assunto do e-mail deve ser "INSCRIÇÃO BOLSA MESTRADO".

Os documentos para inscrição deverão ser enviados em PDF, **arquivo único**, obedecendo à seguinte sequência:

- 1- Formulário (Anexo 1);
- 2- Cópia de RG;
- 3- Cópia do CPF;
- 4-Comprovante de quitação junto à Justiça Eleitoral, (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
- 5- Comprovante de residência;





- 6 Comprovante de matrícula atualizado.
- 7- Declaração da não acumulação de bolsas e do não exercício de atividade remunerada (**Anexo 2**).

# 3 DA DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS

As cotas de bolsas serão distribuídas considerando o critério paritário, conforme o número alunos das áreas Literatura e Cultura e Linguagem e Cultura.

# 4 DA CLASSIFICAÇÃO

A distribuição das cotas de bolsas levará em consideração os seguintes critérios:

- 1º Estar regularmente matriculado no PPGL da UESPI e não ser aluno especial;
- 2º Ordem de classificação obtida na seleção para ingresso no Programa;
- 3º Não possuir vínculo empregatício.

#### 5- DO DESEMPATE

Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, prevalecerá aquele:

- 1- Que tiver obtido a maior nota final na seleção para ingresso no PPGL/UESPI;
- 2- Tiver major idade.

### 6- DO RESULTADO E DOS RECURSOS

O Resultado Final será publicizado no site da Instituição e/ou do PPGL/UESPI, conforme Cronograma, por meio de uma lista contendo os nomes dos candidatos em ordem de classificação.

Em caso de eventuais recursos, em quaisquer etapas do Processo, estes deverão ser enviados para o mesmo endereço eletrônico que o candidato enviou a sua inscrição, conforme o Cronograma a seguir.

### 7- DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Lançamento do Edital	05/05/2023
Interposição de recursos contra o Edital	08/05/2023
Inscrições	09 a 12/05/2023
Avaliação documental	15 a 16/05/2023



\S	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS
	COLUMN TO SERVICE

COOKBENAÇÃO BOT KOOKAWA BET OO GKABOA	SAC FINITE LIKA
Resultado preliminar	17/05/2023
Interposição de recursos contra o resultado preliminar	18/05/2023
Resultado dos recursos e resultado final	19/05/2023

Teresina-PI, 05 de maio de 2023.

Prof. Dr. Franklin Oliveira Silva (Matrícula: 2861542) Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras da UESPI

> Prof. Dr. Rauirys Alencar de Oliveira Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UESPI





### ANEXO 01

## FORMULÁRIO CADASTRO DO CANDIDATO À BOLSA

**DADOS CADASTRAIS** 

I. Dados da Dissertação ou do Proj	jeto		
EDITAL PPGL/PROP/U	JESPI Nº 08/202	3– SELEÇÃ	O PARA BOLSISTAS PPGL/UESPI
Título da Dissertação ou Projeto:			
Orientador da Dissertação ou do Pro	jeto:		
E-mail do orientador:			
Nome da Instituição (IES):			
II. Dados do Bolsista			
Nome:			T
CPF:	RG:		Nascimento:
Nacionalidade:		Sexo:	
E-mail:			
Telefone para contato: ( )  *Se estrangeiro:			Passanouta nº.
	ÃO - Tipo:		Passaporte nº:
•		~	País:
Possui vínculo empregatício: ( )SI	M	( ) NÃO	T
Maior nível de titulação obtido:			Ano de titulação:
IES de titulação: País:			
III. Dados bancários (o bolsista dev	verá ser o titular d	la conta):	
Banco – Nome/n°:			
Agência – Nome/nº:		Co	onta corrente nº: -
IV. Dados do Curso			
Nome da Instituição de execução do	projeto:		
Programa de Pós-Graduação:			
Matrícula no PPGL: Previsão de conclusão (mês/ano):			conclusão (mês/ano):
V. Dados da Bolsa (Para preenchin	mento da coorde		
Início da bolsa (mês/ano): Duração (meses):			eses):
Modalidade da bolsa:			
(X ) Mestrado			



	44	
	A	PROGRAMA DE
. 1		PÓS-GRADUAÇÃO
5		<b>EM LETRAS</b>

VI. Bolsas anteriores			UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
Agência financiadora	Nível	Início (mês/ano)	Término (mês/ano)

(ASSINATURA DO CANDIDATO À BOLSA)





### ANEXO 2

### **DECLARAÇÃO**

## DA NÃO ACUMULAÇÃO DE BOLSAS E DO NÃO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE REMUNERADA

Eu,					, porta	ador	(a)	de
Identidade nº								
devidos fins que não possuo o	u acumulo outra	modalidad	e de bolsa ou	exerço ativ	idade rer	nunei	rada,	em
conformidade com as norma	s expostas no E	EDITAL PI	PGL/PROP/U	ESPI Nº 0	8/2023 S	SELEC	ÇÃO	DE
BOLSISTAS DO PROGRAMA	DE PÓS-GRADI	JAÇÃO EN	/ LETRAS					
DECLARO, ainda, sob minha prestadas.	inteira responsab	oilidade, se	erem exatas e	e verdadeira	as as info	rmaç	ões a	qui
Ter	resina, de	)	de	e 2023.				
	Assinat	tura do(a) I	nolsista					